



## TERMO DE REFERÊNCIA

### SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E CONFECÇÃO DE MÓVEIS PARA O BLOCO 500

#### 1. OBJETIVOS

Destinam-se as especificações técnicas presentes, orientar e apresentar dados técnicos para fornecimento, recuperação e instalação de móveis para o Hotel Sesc Porto Cercado, localizado no Distrito de Porto Cercado, à 145 km do município de Cuiabá - MT, conforme especificações e projeto arquitetônico anexo.

#### 2. LOCALIZAÇÃO

Bloco 500 - Hotel Sesc Porto Cercado, Distrito de Porto Cercado, à 145 km do município de Cuiabá – MT

#### 3. OBJETO

Serviço de restauração, confecção e instalação de móveis de madeira para os apartamentos do Bloco 500 do Hotel Sesc Porto Cercado – HSPC, conforme documentos anexos: planilha orientativa dos serviços a serem realizados – descrita por apartamento, relatório fotográfico, planilha quantitativa de móveis a serem confeccionadas e projeto anexo.

Serviços a serem prestados:

- Restauração de criado mudo, cabeceira padrão lambril, bancada – escrivaninha, guarda-roupa;
- Confecção de criado mudo, cabeceira padrão lambril, bancada – escrivaninha, guarda-roupa e painel para televisor;
- Confecção de porta de correr acústica, conforme projeto anexo.



#### **4. NORMAS GERAIS**

Deverão ser observadas na execução dos serviços todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

#### **5. SERVIÇOS PRELIMINARES**

As empresas deverão realizar visita técnica, a fim de conferir todas informações contidas em projeto e relatório para apresentação de preço global dos serviços a serem realizados.

A Contratada deverá conferir todas as medidas no local: Hotel Sesc Porto Cercado, antes da fabricação dos móveis, e validar tonalidade com a contratante.

#### **6. PRAZO**

O prazo máximo para a entrega do objeto, fornecimento mais a instalação, será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

As propostas deverão contemplar:

- Planilha Orçamentária detalhada com preço total para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- Descrição detalhada dos materiais e dos serviços a serem realizados;
- Data de entrega compatível com o termo de referência;



## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Analisar criteriosamente todas as plantas de arquitetura, memorial, planilhas e relatórios disponibilizado, e realizar as instalações segundo estas plantas.

Realizar pelo menos uma visita técnica ao local para esclarecimento de dúvidas;

Arcar com todas as despesas de: transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPIs e EPCs;

Montar e instalar mobiliário, de acordo com o posicionamento discriminado no projeto, ou conforme orientação da contratada;

Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta.

Manter durante a execução dos serviços, equipe devidamente uniformizada e em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás, inclusive com os devidos equipamentos de proteção individual;

Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores do Sesc ou a terceiros, bem como adotar as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente;

Prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços;

Efetuar os serviços de acordo com os elementos contidos neste termo e condições constantes da Proposta Vencedora.

Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

Aceitar a Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído;



Atender prontamente todas as solicitações contidas neste Termo de Referência;

Arcar com os custos de todo o material necessário à produção e instalação do objeto, cujos valores deverão estar inclusos no preço total da proposta;

O pagamento ou a liquidação do valor contratado por parte da CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades pelos serviços executados, especialmente aqueles relacionados com a qualidade dos materiais utilizado.

Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao Sesc ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização, especialmente no que se refere a prejuízos causados por erros quantitativos ou financeiros da planilha orçamentária elaborada pela CONTRATADA;

**9. Cabe à CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações:**

Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, recusando ou suspendendo aqueles que não estejam em conformidade com as normas e especificações exigidas neste Termo de Referência, parte integrante do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Efetuar o pagamento mediante comprovação da execução dos serviços correspondentes, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência e no Contrato respectivo;



## **10. DA GARANTIA**

O prazo de garantia para todo o mobiliário especificado não deverá ser inferior a **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após aceite da contratante. O prazo de garantia deve contar a partir do recebimento final do mobiliário.

## **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Todos os materiais deverão estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

Executar os serviços contratados no Bloco de Apartamento 500, no Hotel Sesc Porto Cercado, localizado no distrito de Porto Cercado, à 145 km do município de Cuiabá - MT

A proposta orçamentária apresentada pela Contratada deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem e ferramental.